

homologada na Sessão Ordinária nº 001/2014- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso II e § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; art. 99, "caput" e § 5º da Lei nº. 4491/73.

Servidor(a): JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA

Matricula: 3383679/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

VALOR R\$ 9.990,80

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

PROCESSO: 2015/508084

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria nº. 2266 de 26 de agosto de 2014 que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o SUBTENENTE BM RG 304570 **ORLANDO ARAÚJO DA COSTA**, Mat. 5036925/1, pertencente ao Quadro de inativos e pensionistas da PM/PA, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86, de forma que sejam alterados os percentuais das parcelas referentes ao adicional de tempo de serviço e ao adicional de inatividade, de 25% e 20% para 30% e 35% respectivamente.

Servidor(a): ORLANDO ARAÚJO DA COSTA

Matricula: 5036925/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

VALOR R\$ 9.710,47

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

Protocolo 984346

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 106 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o art. 60º, inciso II da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **VICTOR HUGO RAMOS REIS**, matrícula nº. 5903098, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 11/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 984477

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 930 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 292/2016 - CONJUR/SEFA de 07.06.2016, constante no Processo nº 002016730002354-1.

R E S O L V E:

RECONHECER à ALICE PEREIRA MESQUITA, viúva do Despachante Estadual GUARACI DOS SANTOS MESQUITA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 16/01/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 931 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 298/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730004418-2.

R E S O L V E:

RECONHECER à DINET MONTEIRO DE CASTRO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual GUILHERME AUGUSTO XAVIER DE CASTRO, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 23/02/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 932 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 297/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730004435-2.

R E S O L V E:

RECONHECER à ALICE DE MACEDO COUTO DA ROCHA, viúva do Ajudante de Despachante Estadual IRAILSON UBIRAJARA COUTO DA ROCHA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 31/01/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 933 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 299/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730005816-7.

R E S O L V E:

RECONHECER à DERONICE DA SILVA FAVACHO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 08/02/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 984509

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2015/ SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 32970 de 14/09/2015, sob o número do protocolo: 874304.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 14/07/2015

LEIA-SE: Data da Assinatura: 17/07/2015

ONDE SE LÊ: Vigência: 14/07/2015 a 13/07/2016

LEIA-SE: Vigência: 17/07/2015 a 16/07/2016

Protocolo 984496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de

30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Posto Tapajós e Transporte Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.139.268-4

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2016.51.000.0163-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 984291

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : C. Freitas de Oliveira Comercio

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.682-1

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2016.51.000.0259-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 984292

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Jose Carlos da Silva

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : C. Freitas de Oliveira Comercio

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.682-1

A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1774-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 984293

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo